

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.02.04.01 – SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL.**

Aos 15(quinze) dias do mês de março de 2022, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Risoneide de Lima e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando as empresas: **1. V. BARBOSA SOARES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.166.936/0001-00, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. Vicente Barbosa Soares, inscrito no CPF sob o Nº. 171.390.313-04; **2. CARLOS RENÊ P CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.313.456/0001-07, neste ato representada pelo Próprietário, Sr. Carlos Renê Portela Cavalcante, inscrito no CPF sob o Nº. 054.201.863-22; **3. R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.075.241/0001-41, neste ato representada pelo Proprietario, Sr. Anastácio Feitosa Viana Junior, inscrito no CPF sob o Nº. 632.073.973-87. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2022.02.04.01, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica especializada na área contábil para atender a demanda das unidades executoras, referente ao PDDE e das Associações Comunitárias, de responsabilidade das Secretarias de Educação e Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba - CE. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas participantes e chega a conclusão de que **EMPRESAS CREDENCIADAS: V. BARBOSA SOARES; CARLOS RENÊ P CAVALCANTE LTDA e R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA**. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo as propostas de preços das empresas participantes, onde esta foi rubricada pelos mesmos licitantes, Pregoeiro e pela equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, o pregoeiro chega a conclusão de que estão classificadas. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

LOTE I	CARLOS RENÊ P CAVALCANTE LTDA	V. BARBOSA SOARES – ME
VALOR INICIAL	R\$ 19.200,00	R\$ 13.200,00
LANCE 01	R\$ 13.000,00	R\$ 12.900,00
LANCE 02	R\$ 12.600,00	R\$ 12.500,00
LANCE 03	R\$ 12.400,00	R\$ 12.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

LANCE 04	R\$ 12.200,00	R\$ 12.100,00
LANCE 05	R\$ 12.000,00	R\$ 11.950,00
LANCE 06	R\$ 11.800,00	R\$ 11.700,00
LANCE 07	R\$ 11.600,00	R\$ 11.500,00
LANCE 08	R\$ 11.400,00	R\$ 11.300,00
LANCE 09	R\$ 11.200,00	R\$ 11.100,00
LANCE 10	R\$ 11.000,00	R\$ 10.900,00
LANCE 11	R\$ 10.800,00	R\$ 10.700,00
LANCE 12	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR FINAL	-	R\$ 10.700,00

O pregoeiro no uso de suas prerrogativas, avisou aos representantes que estavam em fase de lance, que os mesmos teriam que fornecer pelo valor que estavam oferecendo, continuando assim pelos mesmos, os lances, conforme mapa comparativo acima. Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa detentora do menor valor, sendo este **V. BARBOSA SOARES – ME**. Após análise detalhada desta documentação feita pelo Pregoeiro, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada. Em seguida, os licitantes presentes, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet e verificou a autenticidade do CRC CE tanto da empresa como do profissional. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora deste lote, a empresa **V. BARBOSA SOARES – ME**, com o valor global de **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais). Diante do exposto, o pregoeiro pergunta aos licitantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não ter interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Passando-se para o próximo lote:

LOTE II	R & A ASSESSORIA CONTAL, SERVIÇOS E INFORMATICA S/S LTDA	V. BARBOSA SOARES – ME	CARLOS RENE P CAVALCANTE LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 28.800,00	R\$ 24.000,00	R\$ 20.400,00
LANCE 01	20.000,00	19.900,00	19.800,00
LANCE 02	19.000,00	18.900,00	18.000,00
LANCE 03	17.500,00	17.400,00	17.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

LANCE 04	17.000,00	16.900,00	16.800,00
LANCE 05	16.500,00	16.400,00	16.300,00
LANCE 06	16.000,00	15.900,00	15.800,00
LANCE 07	15.500,00	15.400,00	15.300,00
LANCE 08	15.000,00	14.900,00	14.400,00
LANCE 09	14.200,00	14.000,00	13.900,00
LANCE 10	13.700,00	13.600,00	13.500,00
LANCE 11	13.400,00	13.300,00	13.200,00
LANCE 12	13.100,00	13.000,00	12.900,00
LANCE 13	12.800,00	12.700,00	12.600,00
LANCE 14	12.500,00	12.400,00	12.300,00
LANCE 15	12.000,00	11.950,00	11.900,00
LANCE 16	11.500,00	11.400,00	11.300,00
LANCE 17	11.200,00	11.100,00	11.000,00
LANCE 18	10.900,00	10.800,00	SEM LANCE
LANCE 19	10.700,00	10.650,00	-
LANCE 20	10.600,00	10.500,00	-
LANCE 21	10.400,00	10.350,00	-
LANCE 22	10.300,00	10.200,00	-
LANCE 23	10.100,00	10.000,00	-
LANCE 24	9.900,00	9.850,00	-
LANCE 25	9.800,00	9.750,00	-
LANCE 26	9.700,00	9.650,00	-
LANCE 27	9.600,00	9.550,00	-
LANCE 28	9.500,00	9.450,00	-
LANCE 29	SEM LANCE	CONFIRMA	-
VALOR FINAL	-	R\$ 9.450,00	-

Diante disso, estando seu valor dentro da estimativa acostada aos autos do processo, o Pregoeiro partiu para abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da Empresa detentora do menor valor, sendo este **V. BARBOSA SOARES – ME**. Após análise detalhada desta documentação feita pelo Pregoeiro, chegou-se a conclusão de que esta empresa já encontra-se HABILITADA, pois apresentou todos os Documentos exigidos no presente Edital. Em seguida, os mesmos representantes, juntamente com o Pregoeiro e a equipe de pregão rubricaram os documentos de habilitação e esta equipe validou as certidões via internet e verificou a autenticidade do CRC CE tanto da empresa como do profissional. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora deste lote II, a empresa **V. BARBOSA SOARES – ME**, com o valor global de **R\$ 9.450,00** (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). Diante do exposto, o pregoeiro pergunta aos licitantes presentes, se estes possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde os mesmos disseram não terem interesse em manifestar recurso e abdica dos seus direitos. Fica então os representantes das Empresas vencedoras neste Certame convocado a apresentar suas Propostas de Preços Readequada no prazo máximo de 24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**

(vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Jayson Mota Azevedo Mesquita*  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

*Carlos René P. Cavalcante*  
Carlos René Portela Cavalcante  
**CARLOS RENÉ P CAVALCANTE LTDA**  
**LICITANTE**

*Maria Risonaide de Lima*  
Maria Risonaide de Lima  
**MEMBRO**

*Vidente Barbosa Soares*  
Vidente Barbosa Soares  
**V. BARBOSA SOARES**  
**LICITANTE**

*Anastácio Feltosa Viana Junior*  
Anastácio Feltosa Viana Junior  
**R & A ASSESSORIA CONTABIL E**  
**INFORMÁTICA S/S LTDA**  
**LICITANTE**

